

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 90/2026

A coordenação do projeto *Aprender fazendo*, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e de pós-graduação da UFSM, que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	30 de julho de 2026	XXX
Inscrições	30 e 31 de julho de 2026	XXX
Período de avaliação (currículo e/ou entrevistas)	03 e 04 de agosto de 2026	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	05 de agosto de 2026	Website do CTISM, aba Editais
Início das atividades	10 de agosto de 2026	NURED

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante deverá enviar para o e-mail **secretariaescolar@ctism.ufsm.br**, com o assunto “**Seleção de bolsista – área administrativa**”, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de matrícula em curso de nível técnico, graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar;
- 3) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

A área de atuação: Apoio à secretaria de cursos de educação superior do CTISM	01 vaga	Matrícula regular em curso técnico, superior ou de pós-graduação da UFSM.
---	---------	---

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas deverão dispor de carga horária semanal de até 20 horas, nos seguintes dias e horários:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h	13h às 17h

A pessoa selecionada será responsável por auxiliar em demandas administrativas e atendimento ao público da Secretaria integrada de Cursos de Educação Superior, vinculada ao Núcleo de Registros Educacionais (NURED) do CTISM.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Maior número de semestres cursados, com êxito	3,0 pontos
Maior disponibilidade de horários	4,0 pontos
Entrevista: compreensão das atividades da bolsa, experiência	3,0 pontos
Total	10 pontos

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário ou conjuntas) em seu nome no em instituição financeira certificada.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição manuscritos.

Os selecionados com carga horária de até 20 horas perceberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de agosto a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade financeira, ou cancelada em caso de atuação insuficiente do bolsista. Na hipótese de reajuste das bolsas, automaticamente, o bolsista fará jus, sem a necessidade de novo processo seletivo.

O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Deivis Jhones Garlet Bonaldo
Coordenador do projeto

Santa Maria, 30 de julho de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 90/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

() Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no referido edital.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.